$[\mathbf{B}]^3$ 

20 de janeiro de 2022 009/2022-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Descontinuidade do Procedimento do Call Eletrônico de Operações

Estruturadas de Volatilidade de Dólar (VTC)

Informamos que, a partir de 07/02/2022, inclusive, será descontinuado o

procedimento de call eletrônico de Operações Estruturadas de Volatilidade de

Dólar (VTC).

Lembramos que, por se tratar de operação estruturada, o VTC não representa um

novo contrato e não possui posições em aberto ao final do dia.

As operações são automaticamente geradas e as movimentações e os resultados

financeiros são apurados e liquidados da forma prevista pelas regras vigentes

aplicáveis a cada uma das operações individualmente (futuro de dólar e opção

de dólar).

A descontinuidade do call eletrônico não afeta o horário de negociação regular

da estratégia de VTC, disponível em www.b3.com.br, Soluções, Plataformas,

PUMA Trading System, Participantes e Traders, Horário de negociação.



009/2022-PRE

Este Ofício Circular revoga o Ofício Circular 045/2010-DP, de 05/10/2010.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Produtos Listados, pelo telefone (11) 2565-5661, ou pelo e-mail <u>jurosemoedas@b3.com.br</u>.

Gilson Finkelsztain

Presidente

Viviane El Banate Basso

Vice-Presidente de Operações-

Emissores, Depositária e Balcão